



DECRETO Nº 033/2024

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA O CHEFE DE DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **NEWBER SANTHIAGO PADILHA PERES** para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE** partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 033/2024 de 09 / 02 / 2024
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis-TO, 09 / 02 / 2024


Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 076/2023


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro de 2024, eu **PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS/TO**, nos termos da Lei Municipal nº 95/2009 de 05 de março de 2009, em decorrência da vacância do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE**, por força do Decreto nº 033/2024 de 09 de fevereiro de 2024, dou **POSSE** ao Senhor **NEWBER SANTHIAGO PADILHA PERES**, no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE**, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo e os constantes da legislação pertinente.

Figueirópolis/TO, 09 de fevereiro de 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais **CERTIFICA** que
Decreto n.º 033/2024 de 09/02/2024
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 09/02/2024


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis


Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 076/2023


NEWBER SANTHIAGO PADILHA PERES
Chefe de departamento da Juventude